



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2021**



Dispõe sobre autorização da Câmara Municipal de Muzambinho para firmar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Resolução:

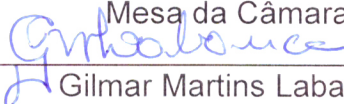
**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, através da presidência, autorizada a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, para concessão de empréstimos sob a forma de consignação em folha de pagamento, aos vereadores e servidores, a serem firmados em observância à Lei Federal nº 10.820, de 17/12/2003 e legislação correlata.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Muzambinho não é avalista e/ou garantidora de pagamento de empréstimo consignado em caso de inadimplemento de qualquer dos beneficiários.

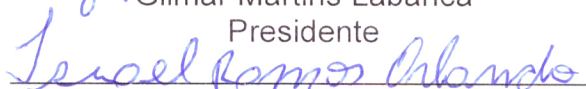
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 10 de março de 2021

Mesa da Câmara



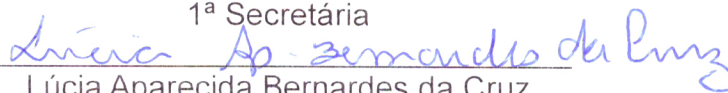
Gilmar Martins Labanca  
Presidente



Israel Ramos Orlando  
Vice-presidente



Sandra Aparecida Marques Bráz  
1ª Secretária



Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz  
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

JUSTIFICATIVA


O presente projeto de resolução permitirá que esta Casa firme convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, para concessão de empréstimos sob a forma de consignação em folha de pagamento, aos vereadores e servidores, com observância da Lei Federal nº 10.820 de 17/12/2003, e legislação correlata.

A Câmara possui convênios com outras instituições para concessão de empréstimos consignados, mas não abrangentes aos servidores ocupantes de cargos de confiança, e agora, com a chegada da SICREDI nesta cidade, é importante que se prestigie a instituição e traga opção aos vereadores e servidores desta Casa, com melhores taxas e menores encargos no mercado financeiro.

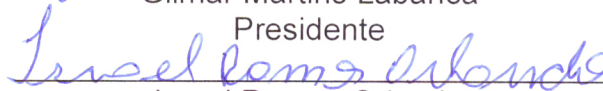
Assim, fica justificada a presente proposição de resolução, contando-se com a aprovação dos colegas edis.

Muzambinho/MG, 10 de março de 2021

Mesa da Câmara



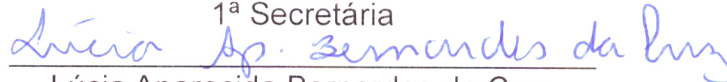
Gilmar Martins Labanca  
Presidente



Israel Ramos Orlando  
Vice-presidente



Sandra Aparecida Marques Bráz  
1ª Secretária



Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz  
2ª Secretária